



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 022/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de *troca* do Tipo de objeto referente ao Recurso Financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 254/2022 referente Incentivo Financeiro de investimento para Transporte Sanitário para aquisição 01(uma) Van no valor de R\$ 170.000,00 para a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de sete lugares.

CONSIDERANDO que o município já adquiriu 03 (três) vans e 03 (três) ambulâncias novas através de outras Resoluções, as quais teve que dar a contrapartida com recurso próprio, e que atualmente não dispõe de recursos orçamentários para complementar a compra, e que necessita de um veículo utilitário de sete lugares para transporte de pacientes atendidos pelo SUS, resolve **AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a *troca* do Tipo de objeto referente ao Recurso Financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 254/2022 referente Incentivo Financeiro de investimento para Transporte Sanitário para aquisição 01(uma) Van no valor de R\$ 170.000,00 para a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de sete lugares para suprir a necessidade, proporcionando maior cuidado em saúde com atendimento humanizado.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivone Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza

Realeza, 30 de novembro de 2022.